

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.833/2024 De: 09/05/2024

Dispõe sobre denominação de campo de grama sintética, no Distrito de Sobradinho – Boa Esperança-ES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com <u>Art. 75, inciso V</u>, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado IVAIR JOSÉ DAL FIOR, o campo de Grama Sintética, sem nome, localizado na "Rua Faustina Monti", no Distrito de Sobradinho, nesta cidade de Boa Esperança-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

